



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Ofício n.º 019-A /2017 - SEMAP

Tucumã, 20 de Março de 2017.

Exmo. Sr.
Adelar Pelegrini
DD Prefeito Municipal

Solicito a V. Ex^a que autorize o departamento competente, para que proceda com a abertura de Processo Licitatório para prestação de serviços de Borracharia, para atender as demandas desta Secretaria, conforme a Lei 8666/93.

Respeitosamente,


Fábio Dias de Souza
Sec. Mun. Adm. Planejamento

Tucumã - PA, 22 de março de 2017.

Ofício nº 022/2017

Ao Senhor
Fábio Dias de Souza
Secretário Municipal de Administração
Tucumã - PA

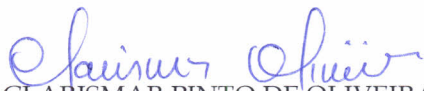
Assunto: MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (BORRACHARIA)

Venho respeitosamente por meio deste, solicitar de V. Senhoria que encaminhe setor de Licitações para os procedimentos legais para contratação dos serviços descritos no quadro abaixo:

Descrição	Quantidade
Concerto de Pneu 1.75 X 70 X 13	30,0000 unid.
Concerto de Pneu 410 X 17	50,0000 unid.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente


CLARISMAR PINTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO Nº 0030/2017

Tucumã – PA, **24/03/2017**

Ilmº Sr.
ADELAR PELEGRINI
Sr. Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Tucumã
TUCUMA – PA.

Senhor Prefeito,

Solicito a V. Exª., a autorização para abertura de Processo Licitatório cujo objeto seja, A Contratação de empresas para a prestação de serviços de borracharia para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

Essa despesa será consignada na seguinte dotação orçamentária. A saber:

2.022- Manutenção e Conservação da Patrulha Mecanizada

Atenciosamente



Edivan Ferreira da Silva
Secretario Municipal de Infra-Estrutura

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OFÍCIO Nº083/2017
Ao Exmo.
Sr. Adelar Pelegrini
Prefeito Municipal de Tucumã

24 de março de 2017, Tucumã-PA.

Senhor Prefeito,

Com Base no **art. 57, 1º inciso II da Lei 8666/93 de 21 de Junho de 1993**. Considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para que os profissionais possam oferecer um serviço de qualidade, agilidade e precisão para a comunidade, sendo evidente a necessidade dessa aquisição para garantirmos assim um melhor atendimento à população de Tucumã, solicitamos de Vossa Excelência, autorização para realização de processo licitatório, para **Contratação de Empresa Especializada para Manutenção e Conservação de Veículos**, para o desenvolvimento das atividades e programas da SMAS/FMAS no decorrer do ano de 2017.

Segue Descrição:

1424300162.108-Manutenção do Conselho Tutelar;
0824400172.090-Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS;
0824300172.088-Manutenção da Unidade de Acolhimento Institucional Casa Tia Doralice;
0824400172.094-Manutenção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS;
0824400172.089-Manutenção do CadÚnico – Programa Bolsa Família.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de elevada estima e consideração pelo trabalho realizado.

Atenciosamente,



Alex Santos de Cerqueira
Decreto Nº 083/2016
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social